

IV CONAPIR
CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
PLENÁRIA NACIONAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Data: 22 e 23 de março de 2018

Local: Brasília

As Plenárias dos Povos e Comunidades Tradicionais são atividades de caráter nacional com o objetivo de aprofundar a discussão sobre temas e segmentos populacionais, cujas pautas e demandas são estratégicas para o enfrentamento ao racismo e para a efetivação de um Brasil Afirmativo. As Plenárias são iniciativas que visam assegurar a representatividade de segmentos historicamente excluídos ou com diálogo restrito com o Estado.

É atribuição da Comissão Organizadora a realização da Plenária Temática, caracterizadas como etapas preliminares da IV CONAPIR.

A Plenária Quilombola contará com a participação de representações dos 24 estados com presença de comunidades remanescentes de quilombo, com indicativo de atendimento às proporcionalidades de gênero (50%) e geracional (30%) previstas no regimento interno da IV CONAPIR.

A Plenária Quilombola é um evento preparatório e tem o objetivo de refletir e discutir os eixos e subtemas propostos, analisando como estes se expressam no cotidiano e na resistência das comunidades quilombolas do país, bem como visa amadurecer entendimentos e posicionamentos que serão aprofundados durante a Conferência.

Ao fim da Plenária, serão escolhidos 27 delegados/as, os quais se somarão aqueles/as definidos/as durante as conferências estaduais e regionais e protagonizarão as discussões nos grupos de trabalho e plenárias durante a IV CONAPIR, que ocorrerá entre os dias 27 e 30 de maio de 2018.

PROGRAMAÇÃO

PLENÁRIA NACIONAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Dia 22 de março
8h30h – 14h - Receptivo e Credenciamento:
15h – 17h – Aprovação do Regulamento;
18h – Abertura Oficial;
19h – Mesa Redonda.

Dia 23 de março
8h30 – Distribuição dos Grupos;
9h – 12h – Trabalhos em Grupo;
14h – 16h – Plenária: validação das propostas dos grupos;
16h30 – 19h – Escolha dos delegados;
19h30 – Encerramento.

Critérios de Distribuição de Vagas para Participantes da Plenária Preparatória e para III CONAPIR – Comunidades Quilombolas

Caberá aos Estados, por meio do ÓRGÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, a responsabilidade em realizar as inscrições, seguindo os critérios de paridade de gênero e 30% de jovens.

As escolhas ocorrerão a partir das indicações feitas pelas próprias comunidades e entidades representativas, no limite vagas estabelecido.

A ficha de inscrição dos(as) delegados(as), conforme modelo em anexo, deverá ser encaminhada para o e-mail 4conapir@mdh.gov.br através do Órgão de Igualdade Racial, Impreterivelmente até o **dia 20 de fevereiro de 2018**.

A divisão de vagas por Estado está baseada nos seguintes critérios:

- Percentual de comunidades certificadas em relação ao total de comunidades certificadas no Brasil (data de referência: dezembro/2017).

***Critérios para Plenária Nacional:**

- Os/as participantes da Plenária Nacional deverão ser exclusivamente representantes das comunidades quilombolas;
- **Até** 40% das vagas serão destinadas às representações das organizações quilombolas de cada estado na seleção de participantes para a Plenária Nacional;
- A proporcionalidade de mulheres e jovens deve seguir o disposto no regimento da IV CONAPIR, **que sugere** que 50% dos participantes sejam mulheres e que no mínimo 30% sejam jovens;
- **Até** 30% das vagas serão destinadas às organizações consideradas de âmbito nacional, que para ser assim classificadas deverão ter atuação nas cinco regiões do país;
- **No mínimo** 30% das vagas serão destinadas para as demais organizações do movimento quilombola.

Universo:

- 27 vagas para a IV CONAPIR
- 82 vagas ponderadas por quantidade de comunidades quilombolas certificadas ou tituladas por UF

Tabela 1 – Distribuição de participantes para Plenária e para III CONAPIR

UF	Quantidade de Quilombos Certificados – até 2017	% Quilombos Por UF – 2017	Distribuição Delegados	Plenária Quilombola	Composição		
					Nacional	Estadual	Demais
BA	743	24,46	2	7	2	3	2
MA	690	22,71	2	6	2	2	2
MG	319	10,50	2	5	1	2	2
PA	255	8,39	1	5	1	2	2
PE	153	5,03	1	4	1	1	2
RS	127	4,18	1	4	1	1	2
MT	77	2,53	1	3	1	1	1
PI	88	2,89	1	3	1	1	1
AL	68	2,23	1	3	1	1	1
SP	55	1,81	1	3	1	1	1
CE	49	1,61	1	3	1	1	1
ES	40	1,31	1	3	1	1	1
PR	37	1,21	1	3	1	1	1
PB	39	1,28	1	3	1	1	1
SE	35	1,15	1	3	1	1	1
TO	45	1,48	1	3	1	1	1
RJ	39	1,28	1	3	1	1	1
AP	40	1,31	1	3	1	1	1
GO	48	1,58	1	3	1	1	1
MS	22	0,72	1	3	1	1	1
RN	39	1,28	1	3	1	1	1
SC	13	0,42	1	2		1	1
RO	8	0,26	1	2		1	1
AM	8	0,26	1	2		1	1
TOTAL	3.037		27	82			